



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

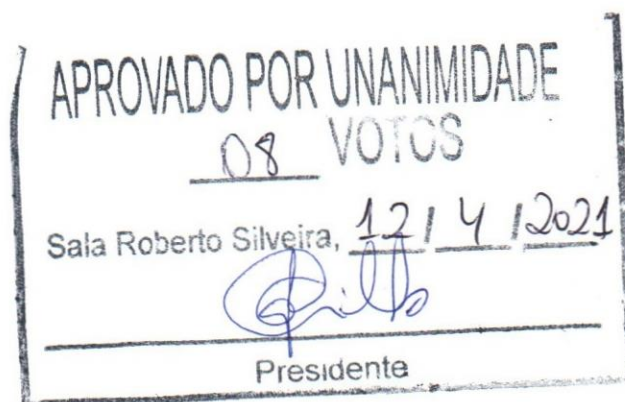
A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 088/2021, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus, que solicita a extensão do perímetro urbano até a divisa do Município de Trajano de Moraes – RJ, desde o centro de Barra Alegre – Rua Raul Emrich, 4º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2021.**

  
**VANTUIL MARQUES CHIAPINI = PRESIDENTE**

  
**JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 1º MEMBRO**

  
**NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO**





## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 088/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **extensão do perímetro urbano até a divisa do município de Trajano de Moraes – RJ, desde o Centro de Barra Alegre – Rua Raul Emmerick, Quarto Distrito de Bom Jardim - RJ**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de disponibilização de serviços públicos a crescente população desse trecho, o que implica em uso mais intenso do solo e criação de demanda por instalações de infraestruturas urbanas. Para que a oferta dessas utilidades seja realidade a esses munícipes, é de grande importância a extensão do perímetro urbano municipal. Para tanto, é necessária a realização de todos os procedimentos administrativos essenciais à extensão da área urbana, conforme previsto na legislação específica. Por fim, essa importante realização, propiciará a melhora da qualidade de vida dos moradores dessa localidade e criará facilidades para a realização de mais atividades econômicas.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

**ROMILDO ANDRÉ DE JESUS  
VEREADOR**

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 08 / 4 / 2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 12 / 4 / 2021

Presidente